



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 435, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RINALDO VITOR DA COSTA, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017.; e o que consta no processo nº 23422.013700/2024-84, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RINALDO VITOR DA COSTA, Professor do Magistério Superior, Siape 1570511, para participação no curso IELTS EXAMINATION PREPARATION COURSE - IH Sydney Training Services Pty Ltd (trading as: International House Sydney), do dia 04 de outubro de 2024 ao dia 28 de dezembro de 2024, em Adelaide e Sunshine Coast, Austrália

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 435/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 179, de 07 de Outubro de 2024.